

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1231/2012, de 22 de outubro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 080/2012 de Prestação de Serviços que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a Empresa DIRETRÔNICA SERVIÇOSELETRÔNICOS LTDA - EPP, nos termos do Pregão Eletrônico - SRP n.º 13/2011, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução do serviço de instalação de equipamentos de segurança eletrônica em sete prédios do Campus da UFERSA em Mossoró;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art.1º. Designar os servidores **Danielle Simone da Silva Casillo** (Titular) e **José Ricardo de Albuquerque Barbosa**(Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art.2º. Os servidores, ora designados, serão os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art.3º. Este Ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 15 de outubro de 2012.

José de Arimatea de Matos
Reitor